



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

No Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2016 sobre a Área da Segurança, refere-se que “o alarme da polícia sempre soa, garante a coesão permanente e a disciplina de equipa <sup>[1]</sup>”, o que, segundo alguns académicos, especialistas e cidadãos, é considerado como uma tarefa contínua e regular que exige o apoio de todos os agentes policiais da RAEM. Contudo, sabe-se que “em todos os rebanhos há uma ovelha ronha”, e verificaram-se, recentemente, vários casos de infracções à lei e à disciplina por parte de membros das Forças de Segurança de Macau. Então, qual é a sua razão? Estes são apenas casos individuais e pontuais? Ou será que são a ponta do icebergue? Se forem apenas casos individuais e pontuais, isto demonstra que o mecanismo anticorrupção é eficaz e merece o nosso elogio. No entanto, se forem a ponta do icebergue, a situação é, então, muito grave, porque isto vai afectar gravemente a confiança dos cidadãos quanto à equipa da polícia, assim como a dos turistas quanto à ordem pública de Macau, bem como a sua vontade de vir a Macau, o que pode influenciar directamente o desenvolvimento sustentável da economia. Assim, a Administração Pública deve proceder à revisão do actual regime de selecção para o ingresso dos agentes policiais, a uma avaliação intercalar dos recursos humanos e até aos trabalhos relativos à avaliação periódica dos agentes policiais, com vista a assegurar que os agentes policiais formados cumpram rigorosamente a disciplina policial, com aprovação na apreciação dos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

antecedentes e das qualidades pessoais, e no exame psicológico, evitando, deste modo, o surgimento de condutas desviantes durante a execução das suas funções, por problemas relacionados com o estado psicológico ou as qualidades pessoais.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Alguns cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: verificaram-se, recentemente, vários casos de infracções à lei e à disciplina por parte de membros das Forças de Segurança de Macau. Então, qual é a sua razão? Estes são apenas casos individuais e pontuais? Ou será que são a ponta do icebergue? Se forem apenas casos individuais, isto demonstra que o mecanismo de anticorrupção é eficaz e merece o nosso elogio. No entanto, se forem a ponta do icebergue, a situação é, então, muito grave, porque isto vai afectar gravemente a confiança dos cidadãos quanto à equipa da polícia, assim como a dos turistas quanto à ordem pública de Macau, bem como a sua vontade de vir a Macau, o que pode influenciar directamente o desenvolvimento sustentável da economia.
2. Segundo alguns académicos e especialistas, a Administração Pública deve proceder à revisão do actual regime de selecção para o ingresso dos agentes policiais, a uma avaliação intercalar dos recursos humanos e até aos trabalhos relativos à avaliação periódica dos agentes policiais, com vista a assegurar que os agentes policiais formados cumpram



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

rigorosamente a disciplina policial, com aprovação na apreciação dos antecedentes e das qualidades pessoais, e no exame psicológico, evitando, deste modo, o surgimento de condutas desviantes durante a execução das suas funções, por problemas relacionados com o estado psicológico ou as qualidades pessoais. Qual é a opinião do Governo sobre isto?

**O Deputado à Assembleia Legislativa**

**da Região Administrativa Especial de Macau,**

**Mak Soi Kun**

19 de Janeiro de 2016

Referências:

<sup>[1]</sup> Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2016 sobre a Área da Segurança.